



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.501

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2016

Sumário

| | Página |
|--|--------|
| Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais..... | 1 |
| Procuradoria Geral do Município..... | 2 |
| Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano | 3 |
| Secretaria de Finanças | 10 |
| Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte.... | 12 |
| Secretaria da Educação..... | 13 |
| Secretaria da Saúde | 19 |
| Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego | 22 |
| Secretaria de Desenvolvimento Social..... | 23 |
| Publicações Particulares..... | 23 |

Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais

PORTARIA/GAB/SEGR/Nº 34, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS, no uso das atribuições pela Lei Nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, em conformidade com o art. 15, § 8º, e

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art. 42 da LRF;

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira; e

CONSIDERANDO que até a presente data não houve o atesto do recebimento dos respectivos bens ou serviços.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar no exercício anterior, em conformidade com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS, aos dez dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezesseis.

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário de Governo e Relações Político-Sociais

ANEXO I – CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS/2015

| UG | Fornecedor | Nº de Empenho | Ficha | Valor |
|-------|----------------------------------|---------------|----------|----------|
| 7600 | MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA | 17391 | 20153251 | 5.700,00 |
| TOTAL | | | | 5.700,00 |

PORTARIA/GAB/SEGR/Nº 35, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS, no uso das atribuições pela Lei Nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, em conformidade com o art. 15, § 8º, e

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art. 42 da LRF;

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira; e

CONSIDERANDO que até a presente data não houve o atesto do recebimento dos respectivos bens ou serviços.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar no exercício anterior, em conformidade com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS, aos dez dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezesseis.

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário de Governo e Relações Político-Sociais

ANEXO I – CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS/2015

| UG | Fornecedor | Nº de Empenho | Ficha | Valor |
|-------|----------------------|---------------|----------|----------|
| 7600 | NUNES E BARBOSA LTDA | 17392 | 20153251 | 3.052,00 |
| TOTAL | | | | 3.052,00 |

PORTARIA/GAB/SEGR/Nº 36, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS, no uso das atribuições pela Lei Nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, em conformidade com o art. 15, § 8º, e

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art. 42 da LRF;

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira; e

CONSIDERANDO que até a presente data não houve o atesto do recebimento dos respectivos bens ou serviços.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar no exercício anterior, em conformidade com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS, aos dez dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezesseis.

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário de Governo e Relações Político-Sociais

ANEXO I – CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS/2015

| UG | Fornecedor | Nº de Empenho | Ficha | Valor |
|-------|-------------------------------|---------------|----------|-----------|
| 7600 | PRACTICAL BUSINESS EIRELI-EPP | 17389 | 20153251 | 25.028,60 |
| TOTAL | | | | 25.028,60 |

PORTARIA/GAB/SEGR/Nº 37, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS, no uso das atribuições pela Lei Nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, em conformidade com o art. 15, § 8º, e

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art. 42 da LRF;

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira; e

CONSIDERANDO que até a presente data não houve o atesto do recebimento dos respectivos bens ou serviços.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar no exercício anterior, em conformidade com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS, aos dez dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezesseis.

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário de Governo e Relações Político-Sociais

ANEXO I – CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS/2015

| UG | Fornecedor | Nº de Empenho | Ficha | Valor |
|-------|---|---------------|----------|----------|
| 7600 | PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSOES LTDA-ME | 17390 | 20153251 | 3.016,00 |
| TOTAL | | | | 3.016,00 |

PORTARIA/GAB/SEGR/Nº 38, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS, no uso das atribuições pela Lei Nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, em conformidade com o art. 15, § 8º, e

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art. 42 da LRF;

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira; e

CONSIDERANDO que até a presente data não houve o atesto do recebimento dos respectivos bens ou serviços.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar no exercício anterior, em conformidade com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS, aos dez dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezesseis.

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário de Governo e Relações Político-Sociais

ANEXO I – CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS/2015

| UG | Fornecedor | Nº de Empenho | Ficha | Valor |
|-------|-----------------------------|---------------|----------|----------|
| 7600 | TURIM PALACE HOTEL LTDA-EPP | 17388 | 20153251 | 1.999,90 |
| TOTAL | | | | 1.999,90 |

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/PGM Nº 34/2016.

Designação de Procuradores do Município de Palmas.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições conferida pelo art. 8º, inciso IV, da Lei Nº 1.956, de 08 de abril de 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Procuradoria do Município de Palmas;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização do serviço público, bem como de evitar sobrecarga de trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

dos Procuradores atuante na Subprocuradoria do Contencioso Judicial;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a lotação dos Procuradores Municipais atuantes na Subprocuradoria do Contencioso Judicial, em conformidade com a tabela a seguir:

| ITEM | LOTAÇÃO | PROCURADOR |
|------|---|-----------------------------------|
| 1 | 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos | Patrícia Pereira Barreto |
| 2 | 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos | Patrícia Macedo Arantes |
| 3 | 3ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos | Walace Pimentel |
| 4 | 4ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos | James Pereira Bonfim |
| 5 | 50% (cinquenta por cento) dos processos em tramite nas Varas do Trabalho, Federais e Juizados Federais, bem como da Infância e Juventude, e das Varas Cíveis e nas das Famílias Sucessões. | Fábio Barbosa Chaves |
| 6 | 50% (cinquenta por cento) dos processos em tramite nas Varas do Trabalho, Federais e Juizados Federais, bem como da Infância e Juventude, e das Varas Cíveis e nas das Famílias e Sucessões | Carlos Helvécio Leite de Oliveira |

Art. 2º A substituição automática dos Procuradores atuante na SUCON obedecerá à ordem crescente, de modo que o Procurador da Vara ou Juizado imediatamente anterior, ou quem suas vezes fizer, substituirá aquele da Vara ou Juizado imediatamente subsequente, de modo que o ocupante da última Vara ou Juizado posicionado substituirá o da primeira posição na tabela acima.

Art. 3º A distribuição dos processos em grau de recurso será determinada conforme o processo de Origem, obedecendo à tabela constante no art. 1º desta portaria.

Art. 4º Nos casos de vacância, férias, licença por período igual ou superior a 30 (trinta) dias e demais casos omissos, caberá ao Procurador Geral a designação de Procurador para responder pela Vara ou Juizado vago.

Art. 5º Resta estabelecido, que em casos de Mutirões, Núcleos e Metas realizados pelo Poder Judiciário, os processos serão distribuídos de forma equitativa.

Art. 6º Ao afastar-se de suas funções, o Procurador Municipal providenciará a imediata comunicação ao seu substituto legal, na forma desta Portaria, e ao Procurador Geral, sob pena de responsabilidade.

Art. 7º Fica estipulado que deverá ser realizado o rodízio semestral entre os Lotados, de forma subsequente automática.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Publique-se na forma da lei.

Gabinete da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 09 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Palmas, 09 de maio de 2016.

PUBLICO BORGES ALVES
Procurador Geral do Município

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA CONJUNTA Nº 021, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Regulamenta o Decreto nº 1.235 de 25 de abril de 2016, e estabelece normas para a realização do Censo Cadastral Previdenciário dos servidores públicos municipais ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, sob gestão do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso das atribuições que lhes conferem o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, e o Ato nº 1.685-NM, de 09 de outubro de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 40 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

R E S O L V E M:

Art. 1º Ficam estabelecidas, nos termos desta Portaria, as normas e procedimentos para a realização do Censo Cadastral Previdenciário dos servidores públicos municipais ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, regido pelo Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS.

§ 1º O Censo Cadastral Previdenciário será realizado no período de 23/05/2016 a 24/06/2016, para atualização dos dados cadastrais dos servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas, sendo que o atendimento será feito nas Unidades de Atendimento, conforme especificado abaixo, no horário de 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta feira:

a) PREVIPALMAS – situado à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Avenida NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, Plano Diretor Sul;

b) CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS – CEU – situado à Avenida dos Navegantes, Área Pública Municipal - APM 12, no Setor Morada do Sol II em Taquaralto, Palmas/TO.

§ 2º A atualização dos dados cadastrais dos segurados será feita através do SIPREV/Gestão – Sistema Previdenciário de Gestão de RPPS.

Art. 2º No período estipulado, os segurados deverão efetuar o agendamento para o atendimento por meio do site www.futuromelhor.palmas.to.gov.br. Após o mesmo, o segurado deverá comparecer na data e local agendado, munido dos documentos originais ou fotocópias autenticadas com as respectivas cópias simples dos seguintes documentos:

1 – PARA O CENSO DOS SERVIDORES ATIVOS E DOS DEPENDENTES:

1.1. DOCUMENTOS DO SERVIDOR ATIVO:

a) Documento oficial de identificação com foto: Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional ou Passaporte válido;

b) CPF;

c) Comprovante de residência: conta de luz, água, telefone ou cartão de crédito atualizado, uma dos últimos 03 meses ou na falta destes deverá preencher e assinar Declaração de Residência – Anexo I;

d) Certidão de nascimento quando solteiro, Certidão de casamento quando casado, declaração de união estável feita perante tabelião (se for o caso), e Certidão de óbito do cônjuge quando viúvo (a);

e) Caso o servidor ativo tenha companheira (o) e não tenha a Declaração Pública de União Estável, deverá preencher e assinar a Declaração de União Estável – Anexo II;

f) Caso o servidor ativo seja legalmente casado, mas esteja separado de fato, deverá preencher e assinar a Declaração de Separação de Fato – Anexo III;

g) No caso de existência de Declaração Pública de União

Estável, mas tenha cessado a união, ou no caso de alteração de dependente na condição de companheira (o), deverá preencher e assinar a Declaração de Cessação de União estável – Anexo IV;

h) Número do PASEP/PIS/NIT;

i) Título de Eleitor.

1.2. DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES PREVIDENCIÁRIOS DOS SERVIDORES ATIVOS:

Para o filho ou enteado menor de 18 anos (obrigatórios):

a) Documento de identidade com foto (RG) ou Certidão de nascimento;

b) CPF (obrigatório independente da idade).

Para o filho ou enteado inválido (obrigatório):

a) Documento de identidade com foto (RG) ou Certidão de nascimento;

b) CPF (obrigatório independente da idade);

c) Laudo de invalidez ou atestado médico com CID (atualizado 06 meses).

Para o menor de 18 anos sob guarda:

a) Documento de identidade com foto (RG) ou Certidão de nascimento;

b) CPF (obrigatório independente da idade);

c) Termo de guarda em vigor.

Para o enteado ou filho do convivente (menor de 18 anos):

a) Documento de identidade com foto (RG) ou Certidão de Nascimento;

b) CPF (obrigatório independente da idade);

c) Declaração de Dependência Econômica – Anexo V, preenchida e assinada pelo servidor.

Para o Cônjuge (obrigatório):

a) Documento de identidade com foto: Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional ou Passaporte válido;

b) CPF;

c) Certidão de casamento.

Para o (a) Companheiro (a) (obrigatório):

a) Documento de identidade com foto: Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional ou Passaporte válido;

b) CPF;

c) Declaração Pública ou Particular de união estável (com reconhecimento das assinaturas);

d) Certidão de nascimento se solteiro, Certidão de casamento atualizada e averbada, se viúvo, divorciado ou separado judicialmente.

2 – PARA O CENSO DOS SERVIDORES APOSENTADOS E SEUS DEPENDENTES PREVIDENCIÁRIOS:

2.1. DOCUMENTOS DO APOSENTADO:

a) Documento oficial de identificação com foto: Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional ou Passaporte válido;

b) CPF;

c) Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone ou cartão de crédito atualizado, uma dos últimos 03 meses) ou na falta destes deverá preencher e assinar Declaração de Residência – Anexo I;

d) Certidão de nascimento quando solteiro, Certidão de casamento quando casado ou Declaração de união estável quando companheiro (a) e Certidão de óbito quando viúvo (a);

e) Caso o aposentado esteja separado judicialmente ou divorciado, deverá apresentar Certidão de casamento com a respectiva averbação ou decisão judicial ou identidade com esta informação;

f) Caso o aposentado tenha companheira (o) e não tenha a Declaração Pública de União Estável, deverá preencher e assinar a Declaração de União Estável – Anexo II;

g) Caso o aposentado seja legalmente casado, mas esteja separado de fato, deverá preencher e assinar a Declaração de Separação de Fato – Anexo III;

h) No caso de existência de Declaração Pública de União Estável, mas tenha cessado a união, ou no caso de alteração de dependente na condição de companheira (o), deverá preencher e assinar a Declaração de Cessação de União estável – Anexo IV;

i) Número do PASEP/PIS/NIT;

j) Título de Eleitor (exceto para os aposentados com idade superior a 70 anos).

2.2 EM CASO DE REPRESENTAÇÃO LEGAL – CURATELA DO APOSENTADO (OBRIGATÓRIO):

a) CPF do curatelado;

b) Certidão de nascimento ou casamento do curatelado;

c) Laudo de invalidez ou atestado médico com CID, quando filho inválido, atualizado (últimos 06 meses);

d) Termo de tutela ou curatela;

e) RG do representante legal;

f) CPF do representante legal;

g) Comprovante de residência do representante legal (conta de luz, água, telefone ou cartão de crédito atualizado, uma dos últimos 03 meses) ou na falta destes deverá preencher e assinar Declaração de Residência – Anexo I.

2.3 DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES DO APOSENTADO:

Para o filho menor de 18 anos (obrigatório):

a) Documento de identidade com foto (RG) ou Certidão de nascimento;

b) CPF (obrigatório independente da idade).

Para o enteado ou filho do convivente (menor de 18 anos):

a) Documento de identidade com foto (RG) ou Certidão de Nascimento;

b) CPF (obrigatório independente da idade);

c) Declaração de Dependência Econômica – Anexo V, preenchida e assinada pelo aposentado.

Para o filho ou enteado inválido (obrigatório):

a) Documento de identidade com foto (RG) ou Certidão de Nascimento;

b) CPF (obrigatório independente da idade);

c) Laudo de Invalidez ou atestado médico com CID (atualizado 06 meses).

Para o menor de 18 anos sob guarda:

a) Documento de identidade com foto (RG) ou Certidão de Nascimento;

b) CPF (obrigatório independente da idade);

c) Termo de guarda em vigor.

Para o Cônjuge (obrigatório):

a) Documento de identidade com foto: Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional ou Passaporte válido;

b) CPF;

c) Certidão de casamento.

Para o (a) Companheiro (a) (obrigatório):

a) Documento de identidade com foto: Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional ou Passaporte válido;

b) CPF;

c) Declaração Pública ou Particular de união estável (com reconhecimento das assinaturas);

d) Certidão de nascimento se solteiro, certidão de casamento atualizada e averbada, se viúvo, divorciado ou separado judicialmente.

Em caso de representação legal – Tutela ou Curatela (obrigatórios):

a) RG do tutelado ou curatelado;

b) CPF do tutelado ou curatelado;

c) Certidão de nascimento ou casamento do tutelado ou curatelado;

d) Laudo de invalidez ou atestado médico com CID, quando filho inválido, atualizado (últimos 06 meses);

e) Termo de tutela ou curatela;

f) RG do representante legal;

g) CPF do representante legal;

h) Comprovante de residência do representante legal (conta de luz, água, telefone ou cartão de crédito atualizado, uma dos últimos 03 meses) ou na falta destes deverá preencher e assinar Declaração de Residência – Anexo I.

3 – PARA O CENSO DOS PENSIONISTAS:

3.1 DOCUMENTOS DO PENSIONISTA:

a) Documento oficial de identificação com foto: Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional ou Passaporte válido;

b) CPF do pensionista;

c) Comprovante de residência; (conta de luz, água, telefone ou cartão de crédito atualizado, uma dos últimos 03 meses) ou na falta destes deverá preencher e assinar Declaração de Residência – Anexo I;

d) Certidão de nascimento quando solteiro ou casamento quando

casado (atualizado nos últimos 06 meses);

e) Certidão de óbito do Instituidor da pensão (ex-servidor falecido);

f) CPF do Instituidor da pensão (ex-servidor falecido).

3.2 EM CASO DE REPRESENTAÇÃO LEGAL – TUTELA OU CURATELA DO PENSIONISTA (OBRIGATÓRIO):

a) CPF do tutelado ou curatelado;

b) Certidão de nascimento ou casamento do tutelado ou curatelado;

c) Laudo de invalidez ou atestado médico com CID, quando filho inválido, atualizado (últimos 06 meses);

d) Termo de tutela ou curatela;

e) RG do representante legal;

f) CPF do representante legal;

g) Comprovante de residência do representante legal (conta de luz, água, telefone ou cartão de crédito atualizado, uma dos últimos 03 meses) ou na falta destes deverá preencher e assinar Declaração de Residência – Anexo I.

§ 1º São beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, na qualidade de dependentes dos segurados, exclusivamente: o cônjuge, a(o) companheira(o) e o filho, ou equiparado, não emancipado, menor de 18 (dezoito) anos, ou inválido; e na ausência destes os pais.

§2º Equiparam-se ao filho, mediante declaração escrita do segurado, o enteado e o menor sob tutela, desde que comprovada a dependência econômica e financeira na forma estabelecida no art. 12 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005.

§ 3º Visando à atualização e complementação dos dados cadastrais, o atendimento será realizado em duas etapas: onde a primeira consiste na triagem para orientação e conferência dos documentos, e a segunda na atualização dos dados no SIPREV/ Gestão – Sistema Previdenciário de Gestão de RPPS.

§ 4º Não serão cadastrados os segurados convocados que comparecerem nas Unidades de Atendimento do Censo Cadastral Previdenciário, com a documentação incompleta ou de forma diferente da estipulada nesta Portaria.

Art. 3º Em hipótese alguma será admitida a entrega de documentos por intermédio de procuração, por ser o cadastro, de caráter exclusivamente presencial.

Parágrafo Único – O segurado que se encontrar na região metropolitana de Palmas, a ser recenseado, e se encontrar incapacitado de comparecer ou se locomover até o local da realização do Censo poderá se fazer representar junto ao PREVIPALMAS para solicitar o agendamento da visita in loco de equipe da contratada, informando o endereço completo, com ponto de referência e telefones de contato.

Art. 4º O segurado (servidor ativo, aposentado e pensionista) que se encontrar no exterior deverá encaminhar ao PREVIPALMAS, além da documentação constante no art. 2º, conforme o caso, declaração de vida emitida por Consulado ou Embaixada Brasileira no país em que se encontra e enviá-los, às suas expensas, por meio de AR, ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, situado no endereço: Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Avenida NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, Brasil, até o dia 24/06/2016.

Parágrafo Único - O servidor ativo, aposentado e pensionista que se encontrar fora da região metropolitana de Palmas, deverá encaminhar ao PREVIPALMAS, além da documentação constante no art. 2º, conforme o caso, declaração de vida expedida pelo Cartório e enviá-los, às suas expensas para o endereço descrito no artigo anterior até o dia 24/06/2016.

Art. 5º O Censo Cadastral Previdenciário será desenvolvido sob

as seguintes diretrizes:

- I. Integração de sistemas e bases de dados;
- II. Inclusão dos dados cadastrais no SIPREV/Gestão de forma progressiva;
- III. Realização permanente de censo previdenciário com a utilização do aplicativo SIPREV/Gestão;
- IV. Validação dos dados no SIPREV/Gestão e transmissão para CNIS/RPPS;
- V. Tratamento das informações retomadas em forma de relatórios gerenciais via INFORME/CNIS/RPPS;
- VI. Melhoria da qualidade dos dados dos segurados do RPPS do Município de Palmas, objetivando a efetivação de avaliação atuarial consistente e a garantia na agilidade da concessão de aposentadoria e pensão; e
- VII. Ampliação do movimento da qualidade e produtividade no setor público.

Art. 6º O público alvo a ser recenseado é responsável pela veracidade das informações prestadas, ficando sujeito às sanções administrativas e penais pela informação declarada.

Art. 7º O segurado a ser recenseado que não comparecer para realizar o Censo de atualização cadastral terá o pagamento de sua remuneração ou provento de aposentadoria ou pensão bloqueado a partir do mês imediatamente posterior à conclusão deste, ficando seu restabelecimento condicionado ao comparecimento ao PREVIPALMAS para sua regularização.

§ 1º O restabelecimento do pagamento dar-se-á na folha imediatamente posterior a do mês em que houve o recenseamento, assim como deverá ser incluso nesta folha, o pagamento da diferença bloqueada.

§ 2º Após 06 (seis) meses de bloqueio será suspenso o pagamento da remuneração ou provento da aposentadoria ou pensão, por não realização do Censo Previdenciário Cadastral, observando o direito da ampla defesa e do contraditório.

Art. 8º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para a operacionalização do Censo Previdenciário:

I. Michele Afonso Rodrigues Moura, matrícula 413023905 como Coordenadora Geral do Censo Cadastral Previdenciário, e na sua ausência o servidor João Alves dos Santos Neto, matrícula 413021035;

II. Vandilson Ferreira de Oliveira, matrícula 413024078 como Coordenador de Informática, e na sua ausência a servidora Umbelina Macedo Santos Filha, matrícula 41301901;

III. Celiana de Sousa Vieira, matrícula 413025637; Márcia Adriane Rodrigues Gama, matrícula 413024978; Rafael Queiroz Gama, matrícula 413025857; Aldomar de Sousa Arrais, matrícula 413014797; e Ivanir de Souza Camargo, matrícula 134, como colaboradores.

Parágrafo Único - São atribuições do Coordenador Geral:

- a) Realizar o acompanhamento e controle operacional das atividades relacionadas à execução do PROPREV - Segunda Fase, e,
- b) Será o responsável pelo envio do atestado de recebimento dos produtos resultados do Censo Cadastral Previdenciário.

Art. 9º Os casos não especificados nesta Portaria serão analisados

pelo Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, e pelo Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Flávio Santos Sevilha
Presidente do PREVIPALMAS

Alan Barbiero
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e
Desenvolvimento Humano

ANEXO I DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

| | | |
|--------------|---|------------|
| SEGURADO(A): | | MATRÍCULA: |
| CPF: | CONDIÇÃO: <input type="checkbox"/> SERVIDOR ATIVO <input type="checkbox"/> APOSENTADO <input type="checkbox"/> PENSIONISTA | |

Declaro para fins do Censo Cadastral Previdenciário que resido no seguinte endereço:

| | | |
|-------------|---------|------------|
| ENDEREÇO: | | NÚMERO: |
| COMPLEMENTO | BAIRRO: | MUNICÍPIO: |
| CEP: | FONE: | CELULAR: |
| E-MAIL: | | |

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do segurado

ANEXO II DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

DADOS DO SEGURADO:

| | | |
|---|---------|------------|
| NOME: | | MATRÍCULA: |
| ORGÃO DE ORIGEM: | CPF: | RG: |
| ENDEREÇO: | | NÚMERO: |
| COMPLEMENTO | BAIRRO: | MUNICÍPIO: |
| CEP: | FONE: | CELULAR: |
| E-MAIL: | | |
| ESTADO CIVIL: <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Viúvo <input type="checkbox"/> Casado, mas separado de fato <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Separado judicialmente <input type="checkbox"/> Separado via cartório | | |

DADOS DO COMPANHEIRO(A):

| | | | |
|---|--|-----|--|
| NOME: | | | |
| ENDEREÇO: | | | |
| CPF: | | RG: | |
| ESTADO CIVIL: <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Viúvo <input type="checkbox"/> Casado, mas separado de fato <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Separado judicialmente <input type="checkbox"/> Separado via cartório | | | |

Declaro, sob, as penas da lei, que a pessoa acima identificada é meu(minha) companheiro(a), que possuo com ela convivência pública, contínua, duradoura e com o objetivo de constituição de família e que inexistem os impedimentos previstos no art. 1.521 do Código Civil*.

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do segurado

ANEXO III DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO DE FATO

DADOS DO SEGURADO:

| | | | |
|-------------|---------|------------|--|
| NOME: | | | |
| MATRÍCULA: | CPF: | RG: | |
| ENDEREÇO: | | NÚMERO: | |
| COMPLEMENTO | BAIRRO: | MUNICÍPIO: | |
| CEP: | FONE: | CELULAR: | |
| E-MAIL: | | | |

DADOS DO CÔNJUGE:

| | |
|-----------|-----|
| NOME: | |
| ENDEREÇO: | |
| CPF: | RG: |

Declaro, sob as penas da lei, estar separado de fato, desde ____/____/_____, da pessoa acima identificada.

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do segurado

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CESSAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

DADOS DO SEGURADO:

| | | |
|--|---------|------------|
| NOME: | | MATRÍCULA: |
| ORGÃO DE ORIGEM: | CPF: | RG: |
| ENDEREÇO: | NÚMERO: | |
| COMPLEMENTO | BAIRRO: | MUNICÍPIO: |
| CEP: | FONE: | CELULAR: |
| E-MAIL: | | |
| ESTADO CIVIL: | | |
| [] Solteiro [] Viúvo [] Casado, mas separado de fato [] Divorciado | | |
| [] Separado judicialmente [] Separado via cartório | | |

DADOS DO(A) COMPANHEIRO(A):

| | |
|-------|-----|
| NOME: | |
| CPF: | RG: |

Declaro, sob as penas da lei, ter cessado a união estável, desde ____/____/_____, com a pessoa acima identificada.

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do segurado

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA

DADOS DO SEGURADO:

| | | |
|------------------|---------|------------|
| NOME: | | |
| MATRÍCULA: | CPF: | RG: |
| ÓRGÃO DE ORIGEM: | CARGO: | |
| ENDEREÇO: | NÚMERO: | |
| COMPLEMENTO | BAIRRO: | MUNICÍPIO: |
| CEP: | FONE: | CELULAR: |
| E-MAIL: | | |

DADOS DO DEPENDENTE:

| | | |
|--------------------------|-----|-----------|
| NOME: | | |
| ENDEREÇO: | | |
| CPF: | RG: | CONDIÇÃO: |
| [] ENTEADO [] TUTELADO | | |

Declaro, sob as penas da lei, que a pessoa acima identificada é meu(minha) dependente previdenciário e vive sob minha dependência econômica.

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do segurado

PORTARIA Nº 478/SRH/SEPLAD, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Concessão de Incentivo de Titulação – Especialização - PCCR do Grupo Ocupacional Fiscalização de Atividades Urbanas – FAU.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016, de 13 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.483, de 14 de abril de 2016, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo de Titulação – Especialização, o (a) servidor (a) do FAU deferida pela Comissão, instituída pela Portaria nº 482, de 08 de abril de 2015, nos termos dos artigos nº 22, nº 23 e nº 24, bem como, Anexo V, da Lei nº 1.837, de 29 de dezembro de 2011, no percentual de 5% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

| ITEM | MATRÍCULA | SERVIDOR | A PARTIR DE | PERCENTUAL | PROCESSO |
|------|-----------|----------------------|-------------|------------|------------|
| 01 | 156041 | ODAIR DA MOTA SANTOS | 02/03/2016 | 5% | 2016015047 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de maio de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 479/SRH/SEPLAD, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Concessão de Incentivo de Titulação – Especialização - PCCR do Grupo Ocupacional Fiscalização de Atividades Urbanas – FAU.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016, de 13 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.483, de 14 de abril de 2016, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo de Titulação – Especialização, o (a) servidor (a) do FAU deferida pela Comissão, instituída pela Portaria nº 482, de 08 de abril de 2015, nos termos dos artigos nº 22, nº 23 e nº 24, bem como, Anexo V, da Lei nº 1.837, de 29 de dezembro de 2011, no percentual de 5% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

| ITEM | MATRÍCULA | SERVIDOR | A PARTIR DE | PERCENTUAL | PROCESSO |
|------|-----------|-----------------------|-------------|------------|------------|
| 01 | 153751 | ADRIANO FELIX PARRIÃO | 04/03/2016 | 5% | 2016015728 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de maio de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 480/SRH/SEPLAD, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Concessão de Gratificação por Titularidade – PCCR – ATTM.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições,

conferidas por meio da Portaria nº 383/2016, de 13 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.483, de 14 de abril de 2016, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação por Titularidade o Servidor (a) do PCCR – ATTM, deferida pela Comissão, instituída pela Portaria nº 482, de 08 de abril de 2015, nos termos do art. 22, inciso III da Lei nº 1.749, de 22 de novembro de 2010, no percentual de 5% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

| ITEM | MATRÍCULA | SERVIDOR | A PARTIR DE | PERCENTUAL | PROCESSO |
|------|-----------|-------------------------|-------------|------------|------------|
| 01 | 311031 | KERLEN PARRIÃO RAZABONE | 02/03/2016 | 5% | 2016014871 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de maio de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 481/SRH/SEPLAD, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Concessão de Gratificação por Titularidade – PCCR – ATTM.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016, de 13 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.483, de 14 de abril de 2016, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação por Titularidade o (a) Servidor (a) do PCCR – ATTM, deferida pela Comissão, instituída pela Portaria nº 482, de 08 de abril de 2015, nos termos do art. 22, inciso III da Lei nº 1.749, de 22 de novembro de 2010, no percentual de 5% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

| ITEM | MATRÍCULA | SERVIDOR | A PARTIR DE | PERCENTUAL | PROCESSO |
|------|-----------|-----------------------------------|-------------|------------|------------|
| 01 | 175091 | KERLY DE CASSIA ARAUJO CANANEA | 22/04/2016 | 5% | 2016028775 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de maio de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 482/GAB/SEPLAD, DE 04 DE MAIO DE 2016

Retificação da Portaria Nº 1404/GAB/SEPLAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 de abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR o item nº 02 da PORTARIA Nº 1404/GAB/SEPLAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015, publicada no DOM Nº 1380, de 16 de novembro de 2015, que homologou o

resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, quanto a etapa:

Onde se Lê:

2ª ETAPA

| ITEM | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | NOTA |
|--------------------------------|-----------|---------------------------------|---------------|-------|
| GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO | | | | |
| 02 | 413023387 | THALES CORREIA MEIRA NASCIMENTO | ADMINISTRADOR | 83,20 |

Leia-se:

1ª ETAPA

| ITEM | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | NOTA |
|--------------------------------|-----------|---------------------------------|---------------|-------|
| GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO | | | | |
| 02 | 413023387 | THALES CORREIA MEIRA NASCIMENTO | ADMINISTRADOR | 83,20 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de maio de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

PORTARIA Nº 485/GAB/SEPLAD, DE 04 DE MAIO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016, de 13 de abril de 2016, na forma que especifica, e Processo nº 2015003233, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o DESPACHO Nº 43/2015/SEMAD, de 29 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.191, de 04 de fevereiro de 2015, do servidor JOELSON PEREIRA DOS SANTOS.

Onde se lê: Licença para exercer Mandato Classista, pelo triênio de 2014/2017.

Leia-se: Licença para o Desempenho de Mandato Classista, no período de 23/01/2015 a 02/06/2017.

Palmas, 04 de maio de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 486/SRH/SEPLAD, DE 05 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Fundação Cultural de Palmas.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 de abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Fundação Cultural de Palmas, aprovado na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 272, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM Nº 1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de maio de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 486/SRH/SEPLAD,
DE 05 DE MAIO DE 2016

3ª ETAPA

| ITEM | MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | NOTA |
|---------------------------------|-----------|-------------------------------|------------------------------|------|
| GERÊNCIA DE PATRIMONIO CULTURAL | | | | |
| 01 | 413019362 | CAROLINA PINHEIRO DE OLIVEIRA | ANALISTA DO ACERVO HISTORICO | 89,6 |

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Euzeni Pedroso Grimm - Membro da Comissão

Igor Barbosa Melo - Membro da Comissão

Luciane de Marque Bortoli- Membro da Comissão

PORTARIA Nº 491/SRH/SEPLAD, DE 05 DE MAIO DE 2016.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016, de 13 de abril de 2016, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o (a) servidor (a) CÉLIO GOMES GOUVÊA, Agente de Manutenção, matrícula nº 333881, efetivo (a), a partir de 03/05/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/05/2016.

Palmas, 05 de maio de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 492/SRH/SEPLAD, DE 05 DE MAIO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016, de 13 de abril de 2016, na forma que especifica, e Processo nº 2016027890, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do(a) servidor(a) ELIANE ALVES DA SILVA, do cargo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 413025593, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 11 de março de 2016.

Palmas, 05 de maio de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 493/SRH/SEPLAD, DE 05 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Fundação de Meio Ambiente de Palmas.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Fundação de Meio Ambiente de Palmas, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 278, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de maio de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 493/SRH/SEPLAD,
DE 05 MAIO DE 2016

3ª ETAPA

| ITEM | MATRICULA | SERVIDORES | CARGO | NOTA |
|-------------------------------------|-----------|----------------------------------|------------|------|
| GERENCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL | | | | |
| 01 | 413019780 | ADRIANO SILVA PINTO | ENGENHEIRO | 98,8 |
| 02 | 413019562 | KALINE SOUSA SILVA | ENGENHEIRO | 94 |
| 03 | 413019833 | RICARDO AZEVEDO MAMEDIO DE SOUSA | ENGENHEIRO | 93,6 |

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Daniella Gomes Valério - Membro da Comissão

Laurinda pereira de Araújo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 494/SRH/SEPLAD, DE 05 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Agência Municipal de Turismo.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Agência Municipal de Turismo, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 314, de 06 de Março de 2015, Publicada no DOM nº1214, de 11- de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de maio de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 494/GAB/SEPLAD,
DE 05 DE MAIO DE 2016

3ª ETAPA

| ITEM | MATRICULA | SERVIDORES | CARGO | NOTA |
|-------------|-----------|-----------------------------|------------------------|------|
| PRESIDÊNCIA | | | | |
| 01 | 413019722 | EMANUELA GIORNI | TURISMOLOGO | 53,8 |
| 02 | 413019630 | RUBERVAL PEREIRA NASCIMENTO | TECNICO EM SONORIZAÇÃO | 93,2 |

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Charles Alves da Silva- Membro da Comissão

Emmanuela Dalto Santos- Membro da Comissão

Marco Aurelio Frutuoso F. Dutra- Membro da Comissão

PORTARIA Nº 497/SRH/SEPLAD, DE 06 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aprovado na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1263, de 24 de setembro de 2015, Publicada no DOM Nº 1352, de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de maio de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 497/SRH/SEPLAD,
DE 06 DE MAIO DE 2016

3ª ETAPA

| ITEM | MATRICULA | SERVIDORES | CARGO | NOTA |
|---|-----------|-----------------------------|---------------------------|------|
| GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO | | | | |
| 01 | 413019888 | MAYSA CABRAL DOS SANTOS LUZ | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 82,6 |

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Janete Maria Bezerra Silva - Membro da Comissão

Jessiane Francilino de Sousa - Membro da Comissão

PROCESSO: 2016024597

INTERESSADO: EUDES CALAÇA DA SILVA

CARGO: MOTORISTA

MATRÍCULA: 158151

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 511/2016/SRH/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 02 de maio de 2016, a licença para tratar de interesses particulares, concedido ao requerente por meio do DESPACHO/ Nº 1801/2014/SRH/SEPLAD, de 03 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.108, de 07 de outubro de 2014.

Palmas, 04 de maio de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos
Port. Nº 383/2016, DOM. Nº 1.483

Secretaria de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2016 DESPACHO GGG Nº 078/2016

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
OBJETO: Prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras rendas municipais, promovendo a leitura ótica/digitalização dos documentos e a transmissão para baixa no banco de dados do CONTRATANTE.

VALOR: Pela prestação dos serviços de arrecadação, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor da tarifa inscrita na proposta de preço, R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos) por documento de arrecadação recebido em caixas de agência, postos bancários, conveniadas, internet terminais eletrônicos ou qualquer outro meio admitido, com a respectiva prestação de contas através de meio magnético.

BASE LEGAL: Processo nº 2016007739, observados os ditames da Lei
Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº 03.2700.04.129.0311.4050 Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte:001000103 consignados no orçamento do Município.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Por um lado, como contratante, a Secretaria Municipal de Finanças, representada por seu Secretário o senhor Cláudio de Araújo Sshüller e pelo outro lado, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, por seu Representante Legal, o Sr. Oliver Leal Pires, portador do CPF nº 052.348.256-63 e da identidade nº 9.106.573 SSP/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2016

Processo nº: 2016015525

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Fundo Municipal de Saúde - FMS

O registro de preços visando a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais em equipamentos odontológicos, conforme especificações do anexo I, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 055/2016, sucedido em 26/04/2016, às 09:00hs, realizado pela Pregoeira da

Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

| Fornecedor: | | | | CNPJ: | | | |
|-------------------------------------|-----------|-----|----|---|---------|-----------|-----------|
| Somatec Prestadora de Serviços - Me | | | | 17.180.505/0001-88 | | | |
| ITEM | SUB. ITEM | QTD | UN | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VLR UNIT | VLR TOTAL |
| 01 | Serv | 01 | 01 | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos Odontológicos. | Somatec | 21.000,00 | 21.000,00 |
| | | 02 | 01 | Peça Estimativa de peças dos equipamentos Odontológicos. (somente serão pagas as peças que forem efetivamente substituídas). | Somatec | 66.000,00 | 66.000,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, aos 11 de maio de 2016.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2016
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 2015064342. Órgão Interessado: Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: aquisição de materiais de construção/hidráulico. Empresas Vencedoras: ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, CNPJ/MF Nº 20.905.298/0001-96, Itens 09, 43, 46 e 75, Valor Total R\$ 1.119,30 (um mil, cento e dezenove reais e trinta centavos); BRASIDAS EIRELI-ME, CNPJ/MF Nº 20.483.193/0001-96, Itens 01, 02, 11, 13 e 66, Valor Total R\$ 14.877,07 (catorze mil, oitocentos e setenta e sete reais e sete centavos); COMERCIAL SPONCHIADO LTDA-EPP, CNPJ/MF Nº 13.338.681/0001-44, Itens 10, 19, 28, 30, 31, 34, 35, 39, 45, 47, 50, 53, 61, 64, 69, 70, 79, 80, 82 e 84, Valor Total R\$ 12.513,80 (doze mil, quinhentos e treze reais e oitenta centavos); DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME, CNPJ/MF Nº 37.227.550/0001-58, Itens 41, 49, 52, 55, 67 e 81, Valor Total R\$ 4.314,50 (quatro mil, trezentos e catorze reais e cinquenta centavos); ELIZABETE ALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA-EPP, CNPJ/MF Nº 07.769.064/0001-09, Itens 56 a 58, Valor Total R\$ 3.114,75 (três mil, cento e catorze reais e setenta e cinco centavos); FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO & CIA LTDA, CNPJ/MF Nº 00.085.446/0001-66, Itens 05, 12, 14, 16 a 18, 20, 21, 24, 26, 27, 29, 33, 51, 63, 72, 73 e 77, Valor Total R\$ 12.509,10 (doze mil, quinhentos e nove reais e dez centavos); INFANTARIA COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ/MF Nº 20.795.155/0001-79, Itens 32, 36, 37, 44, 48, 54, 59, 60, 62, 65, 68, 71, 74, 76, 78 e 83, Valor Total R\$ 10.996,30 (dez mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos); RG COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ/MF Nº 13.107.789/0001-26, Itens 03, 04, 06 a 08, 15, 22, 23, 25, 38, 40 e 42, Valor Total R\$ 828,80 (oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Data da realização do certame: 23/03/2016.

Palmas - TO, 11 de maio de 2016.

Glicimeire de Amorim Próspero
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2016**

Processo nº 2016009918. Órgão Interessado: Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, em

equipamentos odontológicos. Empresa Vencedora: Global Comercial EIRELI-ME, CNPJ Nº 19.670.295/0001-31, Lote 01, Valor Total R\$ 338.400,00 (trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais). Data da realização do certame: 19/04/2016.

Palmas - TO, 11 de maio de 2016.

Glicimeire de Amorim Próspero
Pregoeira

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2016**

Processo nº 2016011179. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte. Objeto: contratação de empresa para construção de Centro Comunitário com Posto Policial no Setor Santo Amaro em Palmas/TO. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico SEISTT Nº 025/2016/SUPOBRAS da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, constante nos autos às fls. 914/916, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: Empresas HABILITADAS: BF LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CONSTRUTORA VISÃO LTDA. e CREMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., por apresentarem todos os documentos conforme exigências do edital. Empresas INABILITADAS: IRKA CONSTRUÇÕES LTDA.; por não apresentar em seu atestado de capacidade técnica operacional Cobertura em telha cerâmica tipo colonial, com argamassa traço 1:3, estando em desacordo com item 3.1.5 "c" do edital, MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA.; por apresentar os atestados de capacidade técnica sem as devidas autenticações, em desacordo com o item 3.0.4 do edital, bem como, os atestados tanto para a parte operacional como profissional não contemplam os itens de maior relevância, estando em desacordo com o item 3.1.5 "b" e "c" do edital. SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA.; por não apresentar em seu atestado de capacidade técnica operacional "Cobertura em telha cerâmica tipo colonial, com argamassa traço 1:3", em quantidade suficiente, tendo apresentado 58,00 m², quando o exigido é 158,57 m², estando em desacordo com item 3.1.5 "c" do edital; CONSTRUTORA NORTE EIRELI, apresentou o atestado de capacidade técnica operacional sem a identificação do nome e do cargo do responsável pela sua emissão; o atestado operacional apresenta inconsistências em relação à data de início e término da obra, o atestado operacional foi emitido para obras com previsão futura de execução, estando em desacordo com o item 3.1.5 "c" do edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou pelo site da Prefeitura de Palmas. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas para o dia 23/05/2015 às 15:00 horas, no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas, 11 de maio de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2016**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, torna público que fará realizar às 09:00h do dia 30 de junho de 2016, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas -TO, CEP 77.023-006, a CONCORRÊNCIA Nº 001/2016, do tipo MELHOR TÉCNICA, com a finalidade de delegar

Permissões do Serviço de Transporte por Táxi do Município de Palmas-TO, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, Processo nº 2014056376. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br "portal da transparência/licitações" ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima citado, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 / 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 10 de maio de 2016.

Marcelo Alves Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2016
3ª PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 25 de maio de 2016, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, dos equipamentos de recepção e transmissão do sinal de TV, dos distritos Taquaruçú, Buritirana e Relógio das Flores em Palmas, conforme especificações do ANEXO I do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2015066264, em razão de que restou deserto a realização dos certames anteriores. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 11 de maio de 2016.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e para no prazo de 30(trinta) dias proceder o pagamento da Exigência Tributária abaixo relacionada.

| Nome/Razão Social | CNPJ/CPF | Processo/Exigência Tributária | Sentença de Instância Única |
|-----------------------|----------------|-------------------------------|--|
| SANDRO SOARES LUZ | 336.318.081-00 | 2015070744 | Julgar o pedido procedente, para reduzir o valor venal de cada imóvel CCI 96616 – CCI 96619- CCI 96629- CCI96630 CCI 83435 |
| MARIA JUCELY DA SILVA | 425.797.591-15 | 2016006054 | Julgar o pedido Procedente para alterar o valor venal do IPTU/2015 do imóvel CCI nº94 |

Palmas, 04 de maio de 2016.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretario Executivo

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte

PORTARIA/SEISTT Nº 046/2016, de 09 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições, em conformidade com a Medida Provisória 009/2016 e o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem ainda com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010:

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2016, Processo nº 2015066040, firmado com a Empresa Taquaralto Comércio Atacadista de Ferramentas Ltda, inscrita no CNPJ nº 18.226.904/0001-03.

| SERVIDOR | NOME | MATRÍCULA |
|----------|--------------------------|-----------|
| FISCAL | Bruno do Carmo Cattini | 413019444 |
| SUPLENTE | Edilson Dias Cruz Amorim | 262741 |

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas;

Art. 4º As presentes orientações entrarão em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em Palmas, Capital do Estado, aos 09 dias do mês de maio de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

SILVANIA FERNANDES BARBOZA
Secretária Executiva

MARCELO ALVES SILVA
Secretário Executivo

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2016/GAB/SEISTT

NOTIFICANTE: O Município de Palmas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Ministério da Fazenda sob nº 24.851.511/0001-85, com sede na Avenida JK, Lote 28, Conjunto 01, Quadra ACNE 01, nesta cidade de Palmas – TO, por intermédio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Secretário, o Senhor CHRISTIAN ZINI AMORIM, inscrito no CPF sob nº 694.196.711-00, portador do RG nº 204499781, SSP/SP, residente e domiciliado nesta Capital, designado por meio da Medida Provisória nº 9, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.484, de 15 de abril de 2016.

NOTIFICADA: INSTITUTO SOCIOEDUCACIONAL SOLIDARIEDADE – ISES, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ SOB Nº 16.425.613/0001-00, denominada organização da sociedade civil de interesse público – OSCIP, representada pelo seu Presidente, o Senhor WELLINGTON DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 039.034.834- 19, residente e domiciliado na cidade de Aracaju, que se encontra em lugar incerto e não sabido. Em razão da rescisão do Termo de Parceria nº 005/2014 a NOTIFICADA obrigou-se a apresentar prestação de contas do adimplemento do objeto e de todos os recursos descentralizados pela municipalidade motivados pela referida parceria. Contudo, somente o fez de forma incompleta, ensejando, pois, ações corretivas reclamadas pela Controladoria Geral do Município, bem como pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (Inspeção nº 4897/2014). Com efeito, diante da ausência de prestação de contas de inúmeros recursos repassados à NOTIFICADA, somada a ausência de documentos que comprovem o cumprimento das metas propostas no plano de trabalho, fica a NOTIFICADA ciente de que no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos do recebimento desta NOTIFICAÇÃO deverá apresentar a complementação das prestações de contas nos moldes da cláusula quinta do Termo de Parceria nº 005/2014. Fica a NOTIFICADA informada de que o prazo assinalado acima é improrrogável para fins de apresentação de resposta juntamente com documentação pertinente às prestações de contas relativamente ao Termo de Parceria nº 005/2014, sujeitando-se, no caso de não atendimento a presente notificação, as sanções administrativas e judiciais.

Palmas - TO, 09 de maio de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO a Autorização Ambiental para a disposição de resíduos de limpeza e varrição de vias e áreas públicas (solo e ou expurgo com e sem vegetação rasteira), bem como de solo expurgado de obras públicas, com características não perigosas, na Avenida NS 10, ASR-SE 45, APM 03-A, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

Secretaria da Educação

PORTARIA N.º 0529/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato N.º 1222-NM, de 11 de novembro de 2014, e em conformidade com o art. 67 e §8º do art. 15, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com o art. 39, I, alíneas e art. 66, parágrafo único do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, FRANCISCA SUELY FORTALEZA, Professor P I, matrícula nº 413017652, para exercer como titular a função de fiscal de contrato e como suplente no âmbito de sua competência, a servidora DIANA ARAÚJO DE ALMEIDA, Gerente dos Parâmetros da Qualidade da Educação Básica, matrícula nº 413026086, referente ao contrato nº 004/2016, firmado com a empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, Processo nº 2016009175, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de Energia Elétrica na modalidade serviço medido, para atender a sede da Secretaria Municipal da Educação, anexos e Unidades Educacionais em casos excepcionais.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição as expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 27 dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2016

PROCESSO: 2016009175

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A,

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de Energia Elétrica na modalidade serviço medido, para atender a sede da Secretaria Municipal da Educação, anexos e Unidades Educacionais em casos excepcionais.

VALOR TOTAL: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)
 BASE LEGAL: Processo nº 2016009175, e Lei nº 8.666/93.
 RECURSOS: Natureza da Despesa: 33.90.39, Classificação Funcional: 03.2900.12.122.0327.4002, fonte 025100103, ficha 20162278, subitem 4300, nota de empenho nº 8427.
 VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2016.
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, por seu representante DANILO DE MELO SOUZA, CPF nº 307.136.333-87, RG nº 1.183.944 SSP/TO e a empresa ENERGISA TOCATINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrito no CNPJ Nº 25.086.034/0001-71, por seu representante ALANKARDEC FERREIRA MOREIRA, CI nº 1.094 – SSP/TO, CPF nº 216.577.771-20.

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACCEI do CMEI Pequenos Brilhantes, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de aquisição de gêneros alimentícios nº 008/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.480 de 11 de abril de 2016, pág.07:

Onde se lê:

Valor Total R\$: 17.060,61 (Dezessete mil e sessenta reais e sessenta e um centavos),

Leia-se:

Valor Total R\$: 17.091,39 (Dezessete mil e noventa e um reais e trinta e nove centavos).

Palmas/TO, 09 maio de 2016.

Divino Cândido Vieira
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI do CMEI Pequenos Brilhantes, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de aquisição de gêneros alimentícios nº 010/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.480 de 11 de abril de 2016, pág.07:

Onde se lê:

Valor Total R\$: 20.030,68 (Vinte mil e trinta reais e sessenta e oito centavos),

Leia-se:

Valor Total R\$: 19.958,16 (Dezenove mil e novecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).

Palmas/TO, 09 maio de 2016.

Divino Cândido Vieira
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Eurídice Ferreira de Mello, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Convite nº 004/2016 de material de expediente, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.497 de 05 de maio de 2016, pág. 13.

Onde se lê:

Prapel Comércio Atacadista Ltda, com o valor total de R\$ 18.615,39 (Dezoito mil seiscentos e quinze reais e trinta e nove centavos),

Leia-se:

Prapel Comércio Atacadista Ltda, com o valor total de R\$ 18.589,89 (Dezoito mil quinhentos e oitenta nove reais e oitenta nove centavos).

Palmas/TO, 09 de maio de 2016.

Dayane Chaves Noleto
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2016

PROCESSO Nº: 2016032322
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER
 CONTRATADA: HC COMERCIAL LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gás de cozinha
 VALOR TOTAL: R\$ 2.884,00 (Dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016032322
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Weslane Cirqueira Cavalcante do Nascimento, inscrita no CPF nº 611.963.551-34 e portadora do RG nº 40661 SSP/TO. Empresa HC COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.197.264/0001-38, por meio de seu representante legal o Sr. Cilton Sebastião Rodrigues Pereira, inscrito no CPF nº119.181-951-53 e portador do RG nº 794.506 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2016

PROCESSO Nº: 2016032321
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER
 CONTRATADA: RIO SPORTS CONFECÇÕES.
 OBJETO: Aquisição de uniformes escolares
 VALOR TOTAL: R\$ 7.543,77 (Sete mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016032321.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Weslane Cirqueira Cavalcante do Nascimento, inscrita no CPF nº 611.963.551-34 e portadora do RG nº 40661 SSP/TO. Empresa RIO SPORTS CONFECÇÕES, inscrita no CNPJ nº 13.234.831/0001-70, por meio de sua representante legal a Sr.ª Marlucia Alves Gonçalves Filho, inscrita no CPF nº 852.881.011-91 e portadora do RG nº 163.555 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2016

PROCESSO Nº: 2016019028
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
 CONTRATADA: LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de uniformes escolares
 VALOR TOTAL: R\$ 7.965,20 (Sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016019028.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0305.6084 E 12.365.0305.6074;
 NATUREZA DA DESPESA: 33.50.39; FONTE: 001012202.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por seu representante legal o Sr. Albeny Tavares Corado, inscrita no

CPF Nº 392.784.681-34 e portador do RG nº 2250.089 SSP/GO. EMPRESA LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA – ME., inscrita no CNPJ Nº00.537.143/0001-37, por meio de seu representante legal o Sr. Lourival de Oliveira Silva inscrito no CPF nº 287.546.201-63 e portador do RG nº 296.007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2016

PROCESSO Nº: 2016019028
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
 CONTRATADA: A PROFISSIONAL UNIFORMES LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de uniformes escolares
 VALOR TOTAL: R\$ 4.198,81 (Quatro mil cento e noventa e oito reais e oitenta e um centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016019028.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0305.6084 E 12.365.0305.6074;
 NATUREZA DA DESPESA: 33.50.39; FONTE: 001012202.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por seu representante legal o Sr. Albery Tavares Corado, inscrita no CPF Nº 392.784.681-34 e portador do RG nº 2250.089 SSP/GO. Empresa A PROFISSIONAL UNIFORMES LTDA – ME., inscrita no CNPJ Nº 08.109.473/0001-33, por meio de seu representante legal o Sr. Wellington Francisco Portela, inscrito no CPF nº 691.589.671-68 e portador do RG nº 3275436 SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016

PROCESSO Nº: 2016011504
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
 CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 22.111,00 (Vinte e dois mil cento e onze reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016011504.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071,
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por seu representante legal o Sr. Júnio Batista do Nascimento, inscrito no CPF nº 565.150.144-49 e portador do RG nº 123.870 SSP/TO. Empresa S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de sua representante legal o Sr. Sergio de Sousa sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016

PROCESSO Nº: 2016011504
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
 CONTRATADA: EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 3.316,00 (Três mil trezentos e dezesseis reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016011504.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071,

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por seu representante legal o Sr. Júnio Batista do Nascimento, inscrito no CPF nº 565.150.144-49 e portador do RG nº 123.870 SSP/TO. Empresa EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.465.017/0001-38, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2016

PROCESSO Nº: 2016011504
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
 CONTRATADA: MJR DOS SANTOS EIRELI – ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 24.588,40 (Vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016011504.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071,
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por seu representante legal o Sr. Júnio Batista do Nascimento, inscrito no CPF nº 565.150.144-49 e portador do RG nº 123.870 SSP/TO. Empresa MJR DOS SANTOS EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio de sua representante legal o Sr.º Paulo Hans dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784.851 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2016

PROCESSO Nº: 2016011504
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
 CONTRATADA: J & J COMERCIAL EIRELI – ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 23.925,00 (Vinte e três mil novecentos e vinte e cinco reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016011504.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071,
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por seu representante legal o Sr. Júnio Batista do Nascimento, inscrito no CPF nº 565.150.144-49 e portador do RG nº 123.870 SSP/TO. Empresa J & J COMERCIAL EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 20.303.305/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605.811 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2016

PROCESSO Nº: 2016011504
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL CORA CORALINA
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 13.391,30 (Treze mil trezentos e noventa e um reais e trinta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016011504.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por seu representante legal o Sr. Júnio Batista do Nascimento, inscrito no CPF nº 565.150.144-49 e portador do RG nº 123.870 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2016

PROCESSO Nº: 2016011504
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
 CONTRATADA: SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 21.425,70 (Vinte e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016011504.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por seu representante legal o Sr. Júnio Batista do Nascimento, inscrito no CPF nº 565.150.144-49 e portador do RG nº 123.870 SSP/TO. Empresa J & J COMERCIAL EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 20.303.305/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Justeny Dias Ferreira, inscrito no CPF nº 002.966.521-30 e portador do RG nº 600.993 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2016

PROCESSO Nº: 2016013652
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza geral
 VALOR TOTAL: R\$ 7.613,28 (Sete mil seiscentos e treze reais e vinte e oito centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016013652.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sr.ª Maria Ribamar Sales dos Santos, inscrita no CPF nº 883.969.59-53 e portadora do RG nº 1.496.968 SSP/MA. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., inscrita

no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131.407.91.999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2016

PROCESSO Nº: 2016013652
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
 CONTRATADA: M.J.R DOS SANTOS EIRELI – ME.
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza geral
 VALOR TOTAL: R\$ 7.990,35 (Sete mil novecentos e noventa reais e trinta e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016013652.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sr.ª Maria Ribamar Sales dos Santos, inscrita no CPF nº 883.969.59-53 e portadora do RG nº 1.496.968 SSP/MA. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maria Jose Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº 605.156.001-72 e portadora do RG nº 090.326 2º VIA SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2016

PROCESSO Nº: 2016013652
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS.
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza geral
 VALOR TOTAL: R\$ 6.116,15 (Seis mil cento e dezesseis reais e quinze centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016013652.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sr.ª Maria Ribamar Sales dos Santos, inscrita no CPF nº 883.969.59-53 e portadora do RG nº 1.496.968 SSP/MA. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14.265.34 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2016

PROCESSO Nº: 2016013652
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
 CONTRATADA: SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME.
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza geral
 VALOR TOTAL: R\$ 5.186,82 (Sessenta e três mil cento e treze reais e oitenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e

Processo nº 2016013652.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sr.ª Maria Ribamar Sales dos Santos, inscrita no CPF nº 883.969.59-53 e portadora do RG nº 1.496.968 SSP/MA. Empresa SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, por meio de seu representante legal o Sr. Eliudo Reis Costa Souza, inscrito no CPF nº 014.809.651-46 e portador do RG nº 600.993 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2016

PROCESSO Nº: 2016016752
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de material de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 18.589,89 (Dezoito mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016016752.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sr.ª Maria Ribamar Sales dos Santos, inscrita no CPF nº 883.969.59-53 e portadora do RG nº 1.496.968 SSP/MA. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131.407.91.999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº018/2016

PROCESSO Nº: 2016016752
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
 CONTRATADA: GR DOS SANTOS JUNIOR EIRELI – ME.
 OBJETO: Aquisição de material de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 3.960,35 (Três mil novecentos sessenta reais e trinta cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016016752.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sr.ª Maria Ribamar Sales dos Santos, inscrita no CPF nº 883.969.59-53 e portadora do RG nº 1.496.968 SSP/MA. Empresa GR DOS SANTOS JUNIOR EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 15.140.040/0001-06, por meio de seu representante legal o Sr. Maik Dionh Augusto dos Reis, inscrito no CPF nº 026.129.421-06 e portador do RG nº 737.770 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2016

PROCESSO Nº: 2016016752
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
 CONTRATADA: MAJU COMERCIAL EIRELI – ME.

OBJETO: Aquisição de material de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 14.810,80 (Quatorze mil oitocentos e dez reais e oitenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016016752.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sr.ª Maria Ribamar Sales dos Santos, inscrita no CPF nº 883.969.59-53 e portadora do RG nº 1.496.968 SSP/MA. Empresa MAJU COMERCIAL EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 21.945.015/0001-00, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maria Julia Sousa Santos Reis, inscrita no CPF nº 259.240.378 -78 e portadora do RG nº 731.784 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2016

PROCESSO Nº: 2016014021
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI SEMENTINHAS DO SABER
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 3.107,00 (Três mil cento e sete reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016014021.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071 e Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACCEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Eliene Quixabeira da Silva Cabral, inscrita no CPF nº 604.786.831-20 e portadora do RG nº 59.163 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.469.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rêgo, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2016

PROCESSO Nº: 2016014021
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI SEMENTINHAS DO SABER
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP-TO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 6.305,00 (Seis mil trezentos e cinco reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016014021.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071 e Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACCEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Eliene Quixabeira da Silva Cabral, inscrita no CPF nº 604.786.831-20 e portadora do RG nº 59.163 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP-TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.992.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2016

PROCESSO Nº: 2016014021
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI SEMENTINHAS DO SABER
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO - AGROP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 4.064,90 (Quatro mil sessenta e quatro reais e noventa centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016014021.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071 e Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACCEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Eliene Quixabeira da Silva Cabral, inscrita no CPF nº 604.786.831-20 e portadora do RG nº 59.163 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727601-44 e portador do RG nº 76.259 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2016

PROCESSO Nº: 2016014021
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI SEMENTINHAS DO SABER
 CONTRATADA: RAIMUNDO JOSÉ DE LIMA TEIXEIRA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 3.931,40 (Três mil novecentos e trinta e um reais e quarenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016014021.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071 e Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACCEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Eliene Quixabeira da Silva Cabral, inscrita no CPF nº 604.786.831-20 e portadora do RG nº 59.163 SSP/TO. RAIMUNDO JOSÉ DE LIMA TEIXEIRA, inscrito no CPF nº 317.116.771-91, por meio de seu representante legal o Sr. Raimundo José de Lima Teixeira, inscrito no CPF nº 317.116.771-91 e portador do RG nº 849865 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2016

PROCESSO Nº: 2016023132
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA.
 CONTRATADA: G.R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL – ME.
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 73.941,87 (Setenta e três mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016023132.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, por sua representante legal a Sr.ª Maria Eunice Ferreira dos Reis, inscrita no CPF nº 586.780.501-87 e portadora do RG nº 61.814 SSP/TO. Empresa G.R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL – ME., inscrita no CNPJ nº 15.140.040/0001-06, por meio de seu representante legal o Sr. Maik Dionh Augusto dos Reis, inscrito no CPF nº 026.129.421-06 e portador do RG nº 737.770SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2016

PROCESSO Nº: 2016023132
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
 CONTRATADA: IMPERIAL OFICCE EIRELI ME.
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016023132.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, por sua representante legal a Sr.ª Maria Eunice Ferreira dos Reis, inscrita no CPF nº 586.780.501-87 e portadora do RG nº 61.814 SSP/TO. Empresa G IMPERIAL OFICCE EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 15.410.879/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Otoniel de Sousa Ramos Lemos, inscrito no CPF nº 010.272.141-69 e portador do RG nº 816.593SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 002/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Degraus do Saber, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME., com o valor total de R\$ 14.531,80 (Quatorze mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos), M. J. R. DOS SANTOS EIRELI-ME., com o valor total de R\$ 9.656,80 (Nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais oitenta centavos), J & J COMERCIAL EIRELI-ME., com o valor total de R\$ 6.991,20 (Seis mil novecentos e noventa e um reais e vinte centavos), E I C GEN. ALIMENTICIOS LTDA-ME., com o valor total de R\$ 4.180,90 (Quatro mil cento e oitenta reais e noventa centavos) e PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME., com o valor total de R\$ 17.481,70 (Dezesseis mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016017854, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 10 de maio de 2016.

Rosângela Oliveira de Sousa Vilardo
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 12.111,00 (Doze mil e cento e onze reais), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP, com o valor total de R\$ 16.899,60 (Dezesseis mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO – AGROP, com o valor

total de R\$ 20.291,10 (Vinte mil duzentos e noventa e um reais e dez centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016016826, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 03 de maio de 2016.

Ediléia Maria de Mesquita
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**REPUBLICAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 002/2016**

A ACCEI do CMEI Sementinhas do Saber por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 19 de maio de 2016, na sala dos professores no CMEI Sementinhas do Saber, localizado na Rua Babaçu com Rua Piaçava, APM 01, Setor Santa Fé IV, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Sementinhas do Saber, Processo n.º 2016028870. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Sementinhas do Saber, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 8456-5786.

Palmas/TO, 10 de maio de 2016.

Gerusa Rocha dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA SEMUS/FESP Nº 005,
DE 29 DE ABRIL DE 2016**

Designa os integrantes do Núcleo de Educação em Urgências (NEU) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; em conjunto com a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014.

CONSIDERANDO a Portaria nº 256, de 12 de maio de 2014, que institui o Núcleo de Educação em Urgências no âmbito da gestão municipal do SUS de Palmas-TO.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a servidora Karlla de Souza Luz para atuar na Coordenação Geral do Núcleo de Educação de Urgências.

Art. 2º Designar a servidora Claudete Nascimento Pereira da Silva para atuar na Coordenação de Projetos do Núcleo de Educação de Urgências.

Art. 3º Vincular os servidores relacionados abaixo ao Núcleo de Educação em Urgências.

| SERVIDOR | FUNÇÃO |
|---------------------------------|--------------------|
| ALFREDO CÉSAR REZENDE ARANTES | PRECEPTORIA MÉDICA |
| AMANDA UCHOA DE SOUZA CRUZ | PRECEPTORIA MÉDICA |
| CLAUDENIR KATZWINKEL | SUPERVISÃO MÉDICA |
| EDSON PEDROZA DOS SANTOS JUNIOR | SUPERVISÃO MÉDICA |

| | |
|------------------------------|---------------------------|
| ESTEVAM RIVELLO ALVES | TUTORIA MÉDICA |
| FRANCIANE FERNANDES DA SILVA | TUTORIA DE ENFERMAGEM |
| FRANCISCO DHANT BARROSO | PRECEPTORIA DE ENFERMAGEM |
| JULIO JOSÉ GIANCURSI | PRECEPTORIA MÉDICA |
| LARISSA NAKASHIMA VIOLATO | PRECEPTORIA MÉDICA |
| LEANDRO DA SILVA ELIAS | SUPERVISÃO MÉDICA |
| MARCELE OTONI NASCIMENTO | TUTORIA DE ENFERMAGEM |
| MARILENE FERNANDES BRANDÃO | TUTORIA DE ENFERMAGEM |
| VIVIANE SILVA DIAS BRITO | TUTORIA MÉDICA |

Parágrafo único. A vinculação dos Preceptores e Tutores ao Núcleo de Educação em Urgências poderá ser alterada, ou mesmo suspensa, em detrimento à alteração do Plano de Trabalho do Núcleo de Educação em Urgências, avaliação de desempenho do Tutor e/ou Preceptor ou de acordo com a necessidade do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde, respeitando as Normativas vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de abril de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA SEMUS/FESP Nº 006,
DE 10 DE MAIO DE 2016**

Designa o Coordenador do Projeto "Rede 'Dialoga SUS"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; em conjunto com a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar HORÉCIO ARAÚJO DIAS, portador do CPF nº 014.284.521-33, como Coordenador do Projeto "Rede DialogaSUS", instituído pela PORTARIA CONJUNTA SEMUS/FESP Nº 003/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de maio de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 339/SEMUS/GAB, DE 22 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. Nº 28 da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Ato Nº 405 – NM e Ato nº 415 - RET; em consonância com os artigos 17 da Lei nº 1417, de 29 de Dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional a servidora em tela, conforme enquadramento, nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

| MAT. | SERVIDOR | CARGO | REF. | NIV. | A PARTIR DE | PROCESSO |
|--------|---------------|---|------|------|-------------|------------|
| 159641 | ND SILVA LIMA | TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM | C | II | 14/07/2014 | 2016021614 |
| | | | D | II | 14/07/2015 | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de abril de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 344/SEMUS/GAB, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. Nº 28 da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Ato Nº 405 – NM e Ato nº 415 - RET; em consonância com os artigos 17 da Lei nº 1417, de 29 de Dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a portaria, abaixo descrita, na parte em que concede Promoção a servidora Andrea Lima de Almeida ocupante do Cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, matrícula funcional 131711.

PORTARIA Nº 467/2011-RH, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.

Art. 2º CONCEDER Progressão Funcional a servidora em tela, conforme enquadramento, na referencia, nível e data abaixo descritos:

| MAT. | SERVIDOR | CARGO | REF. | NIV. | A PARTIR DE | PROCESSO |
|--------|---------------------------|---|------|------|-------------|------------|
| 131711 | ANDREA LIMA DE ALMEIDA | TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM | G | II | 28/02/2009 | 2012033564 |

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de abril de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 348/SEMUS/GAB, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. Nº 28 da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Ato Nº 405 – NM e Ato nº 415-RET; em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO as portarias, abaixo descritas, nas partes em que concedem Progressões Funcionais a servidora IVANILDE LOBO DA COSTA ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional 209451.

PORTARIA Nº 466-A/2011-RH, 23 DE DEZEMBRO DE 2011;
PORTARIA Nº 468-A/2011-RH, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011;
PORTARIA Nº 469-A/2011-RH, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011;
PORTARIA Nº 482/2012-RH, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012;
PORTARIA Nº 006 /2014-RH, DE 03 DE JANEIRO DE 2014;
PORTARIA Nº29/2015-RH, DE 12 DE JANEIRO DE 2015;
PORTARIA Nº 040/2016-RH, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

Art. 2º CONCEDER Progressão Funcional a servidora em tela, conforme enquadramento, nas referencias, níveis e datas abaixo descritos:

| Mat. | Servidor | Cargo | Ref. | Niv. | A partir de | Processo |
|--------|------------------------|--------------------------------|------|------|-------------|------------|
| 209451 | IVANILDE LOBO DA COSTA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | A | II | 07/11/2009 | 2012047297 |
| | | | B | II | 07/11/2010 | |
| | | | C | II | 07/11/2011 | |
| | | | D | II | 07/11/2012 | |
| | | | E | II | 07/11/2013 | |
| | | | F | II | 07/11/2014 | |
| | | | G | II | 07/11/2015 | |

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de abril de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 349/SEMUS/GAB, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. Nº 28 da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Ato Nº 405 – NM e Ato nº 415 - RET; em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO as portarias, abaixo descritas, na parte em que concede Progressões Funcionais a servidora JOSE CLAUDIO CARVALHO DE SOUSA ocupante do Cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula funcional 244361.

PORTARIA Nº 156 /2012-RH, DE 09 DE MAIO DE 2012;
PORTARIA Nº 349/2013, DE 24 DE JUNHO DE 2013;
PORTARIA/Nº 204/2014-RH, DE 11 DE ABRIL DE 2014;
PORTARIA Nº 204/2015-RH, DE 16 DE ABRIL DE 2015;
PORTARIA Nº 299/SEMUS/GAB, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Art. 2º CONCEDER Progressão Funcional ao servidor em tela, conforme enquadramento, nas referencias, níveis e datas abaixo descritos:

| Mat. | Servidor | Cargo | Ref. | Niv. | A partir de | Processo |
|--------|-----------------------------------|-------------------------------------|------|------|-------------|------------|
| 244361 | JOSE CLAUDIO CARVALHO DE SOUSA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | E | I | 18/03/2010 | 2015005072 |
| | | | F | I | 18/03/2011 | |
| | | | G | I | 18/03/2012 | |
| | | | H | I | 18/03/2013 | |
| | | | A | II | 18/03/2014 | |
| | | | B | II | 18/03/2015 | |
| | | | C | II | 18/03/2016 | |

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de abril de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 350/SEMUS/GAB, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. Nº 28 da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Ato Nº 405 – NM e Ato nº 415-RET; em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO as portarias, abaixo descritas, nas partes em que concedem Progressões Funcionais a servidora MARIA HELENA BRITO SOBRINHO ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional 209431.

PORTARIA Nº 466-A/2011-RH, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011;
PORTARIA Nº 468-A/2011-RH, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011;
PORTARIA Nº 469-A/2011-RH, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011;
PORTARIA Nº 482/2012-RH, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012;
PORTARIA Nº 006 /2014-RH, DE 03 DE JANEIRO DE 2014;
PORTARIA Nº 29/2015-RH, DE 12 DE JANEIRO DE 2015;
PORTARIA Nº 040/2016-RH, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

Art. 2º CONCEDER Progressão Funcional a servidora em tela, conforme enquadramento, nas referencias, níveis e datas abaixo descritos:

| Mat. | Servidor | Cargo | Ref. | Niv. | A partir de | Processo |
|--------|--------------------------------|-----------------------------------|------|------|-------------|------------|
| 209431 | MARIA HELENA BRITO SOBRINHO | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | A | II | 01/11/2009 | 2014019789 |
| | | | B | II | 01/11/2010 | |
| | | | C | II | 01/11/2011 | |
| | | | D | II | 01/11/2012 | |
| | | | E | II | 01/11/2013 | |
| | | | F | II | 01/11/2014 | |
| | | | G | II | 01/11/2015 | |

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de abril de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 405/GAB/SEMUS, DE 04 DE MAIO DE 2016

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo ao servidor adiante relacionado:

| Matricula | Servidor | Cargo | % | A partir de |
|-------------|---------------------------------------|-----------------------------|-----|-------------|
| 413.019.239 | MARIA SEVERINA GUEDES DOS ANJOS COSTA | Agente Comunitário de Saúde | 10% | 01.02.2016 |
| 304.091 | JOAQUIM ROCHA PEREIRA | Médico | 10% | 01.02.2016 |
| 158.811 | FRANCISCO MELQUIADES NETO | Médico | 10% | 02.05.2016 |
| 413.023.419 | JESSICA KELLY SOUSA PEREIRA | Enfermeiro | 10% | 01.04.2016 |
| 160.881 | SILVIO ALVES DA SILVA | Médico | 10% | 02.05.2016 |
| 156.231 | JEONI GOMES DOS SANTOS | Médico | 10% | 02.05.2016 |
| 160.891 | GETULIO POLETO PIMENTEL | Médico | 10% | 02.05.2016 |
| 413.025.856 | RENATA DE SOUZA FREITAS SILVA | Médico | 10% | 15.02.2016 |
| 413.026.371 | FERNANDA MENEZES MASCARENHAS | Odontólogo | 10% | 01.04.2016 |
| 413.026.377 | MEIRY ABI JAUDI BRANDAO | Médico | 10% | 01.04.2016 |
| 413025992 | ANA CARLA FONSECA FIGUEIREDO | Enfermeiro | 10% | 01.02.2016 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 415/SEMUS/GAB, DE 05 DE MAIO DE 2016

Altera a Portaria nº 015, de 10 de janeiro de 2014 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas dos artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.498/86, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO ainda o que preceitua o artigo 2º da Resolução do COFEN nº 302/2005 e 374/2011, o qual determina

que todo estabelecimento onde existam atividades de enfermagem devem obrigatoriamente apresentar Certidão de Responsabilidade Técnica de Enfermagem, cuja anotação deverá ser requerida pelo profissional enfermeiro.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor Rômulo Brasileiro de Souza, matrícula funcional nº 413015639, da função de Responsável Técnico de Enfermagem da U.S.F. Taquari e em substituição DESIGNAR o servidor Ingo Schlenker, matrícula funcional nº 413020917, para desempenhar referida função na U.S.F. Taquari.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos cinco dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 424/SEMUS/GAB, DE 10 DE MAIO DE 2016

Altera a Portaria nº 219/SEMUS/GAB, de 07 de março de 2016, que define o quantitativo, modalidades e valores das Bolsas de Ensino e Pesquisa para a Educação Pelo Trabalho para a Saúde, na parte que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a necessidade do fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde em setores estratégicos no âmbito da gestão municipal do SUS de Palmas, através da reformulação do Plano Municipal de Educação Permanente da Atenção Básica, e da implementação do Plano Municipal de Educação Permanente da Vigilância em Saúde e do Plano Municipal de Educação Permanente da Urgência e Emergência.

CONSIDERANDO a necessidade de definir o quantitativo, modalidades e valores do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação Pelo Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Tabela IV da Portaria nº 219/SEMUS/GAB, de 07 de março de 2016 que passará a vigorar com a seguinte redação:

| MODALIDADE DE BOLSA | FUNÇÃO | REQUISITOS MÍNIMOS | QUANT. MÁXIMA | BOLSA | DURAÇÃO DO PROGRAMA |
|---------------------|--------|--------------------|---------------|-------|---------------------|
|---------------------|--------|--------------------|---------------|-------|---------------------|

| BOLSA DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS APLICADAS À SAÚDE | DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS - I | Coordenador de Projeto de Desenvolvimento de Tecnologia para o SUS | 4 | R\$ 3.000,00 | 12 meses |
|---|--------------------------------------|---|---|--------------|----------|
| | DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS - II | Participante de Projeto de Desenvolvimento de Tecnologia para o SUS | 6 | R\$ 1.500,00 | |
| | DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS - III | Supervisor de Projeto de Desenvolvimento de Tecnologia para o SUS | 2 | R\$ 1.200,00 | |
| | DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS - IV | Estudante de graduação, participante de Projeto de Desenvolvimento de Tecnologia para o SUS | 6 | R\$ 600,00 | |

Art. 2º Retificar a Tabela VIII da Portaria nº 219/SEMUS/GAB, de 07 de março de 2016 que passará a vigorar com a seguinte redação:

| MODALIDADE DE BOLSA | FUNÇÃO | QUANT. MÁXIMA | BOLSA | DURAÇÃO DO PROGRAMA |
|--|---------------------------|---------------|--------------|---------------------|
| BOLSA DE APOIO À DIFUSÃO DE CONHECIMENTO | COORDENAÇÃO | 1 | R\$ 2.700,00 | 24 meses |
| | COORDENAÇÃO DE PROJETOS | 1 | R\$ 900,00 | |
| | SUPERVISÃO MÉDICA | 3 | R\$ 7.500,00 | |
| | PRECEPTORIA MÉDICA | 4 | R\$ 7.500,00 | 6 meses |
| | PRECEPTORIA DE ENFERMAGEM | 1 | R\$ 2.300,00 | |
| | TUTORIA DE ENFERMAGEM | 3 | R\$ 2.300,00 | |
| | TUTORIA MÉDICA | 2 | R\$ 7.500,00 | |

Art. 3º Fica revogado o Art. 4º da Portaria nº 336/SEMUS/GAB, de 20 de abril de 2016 e as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 17, de 9 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e suas alterações e ATO Nº 441 – DSG de 12 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora, WALDICE PEREIRA SALAZAR, matrícula nº 413021041, cargo de Gerente de Qualificação, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, no período de 16 a 30/05/2016, referente ao período aquisitivo 2014/2015, anteriormente suspensas pela PORTARIA/SISDEC/RH/Nº 014, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial

do Município de Palmas de 8 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos nove dias do mês de maio de 2016.

CRISTIANO QUEIROZ RODRIGUES
Secretário - Interino

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 019/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir do dia 19 de abril de 2016, 15 dias da fruição das férias da servidora Lorena Castro Wanderley, matrícula 413021132, Assistente Administrativo, relativas ao período aquisitivo de 26/01/2015 a 25/01/2016. A interrupção se fez necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 dias restantes do referido benefício em setembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 9 dias do mês de maio de 2016.

Eliane Campos de Araújo Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

NOTIFICAÇÃO/SEDES Nº 005/2016

NOTIFICANTE: O Município de Palmas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Ministério da Fazenda sob nº 24.851.511/0001-85, com sede na Avenida JK, Lote 28, Conjunto 01, Quadra ACNE 01, nesta cidade de Palmas- TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, neste ato representada pela Secretária, a Senhora ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA, inscrita no CPF/ MF sob nº 533.085.141-68 residente e domiciliada nesta Capital, nomeada interinamente por meio do Ato nº 1.370- DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1298, de 14 de julho de 2015, ratificado mediante Ato nº 1.879 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 1390, de 30 de novembro de 2015.

NOTIFICADA: INSTITUTO SOCIOEDUCACIONAL SOLIDARIEDADE – ISES, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 16.425.613/0001-00, denominada organização da sociedade civil de interesse público – OSCIP, representada pelo seu Presidente, o Senhor WELLINGTON DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 039.034.834-19, residente e domiciliado na cidade de Aracaju, que se encontra em lugar incerto e não sabido. Em razão da rescisão do Termo de Parceria nº 003/ 2014 a NOTIFICADA

obrigou-se a apresentar prestação de contas do adimplemento do objeto e de todos os recursos descentralizados pela municipalidade motivados pela referida parceria. Contudo, somente o fez de forma incompleta, ensejando, pois, ações corretivas reclamadas pela Controladoria Geral do Município, bem como pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (Inspeção nº 4897/2014). Com efeito, diante da ausência de prestação de contas de inúmeros recursos repassados à NOTIFICADA, somadas a ausências de documentos que comprovem o cumprimento das metas propostas no plano de trabalho, fica a NOTIFICADA ciente de que no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos do recebimento desta NOTIFICAÇÃO deverá apresentar a complementação das prestações de contas nos moldes da cláusula quinta do Termo de Parceria nº 003/2014 e da Instrução Normativa – TCE/TO nº 004/2004, de 14 de abril de 2004. Fica a NOTIFICADA informada de que o prazo assinalado acima é improrrogável para fins de apresentação de resposta juntamente com documentação pertinente às prestações de contas relativamente ao Termo de Parceria nº 003/2014, sujeitando-se, no caso de não atendimento a presente notificação, as sanções administrativas e judiciais.

Palmas-TO, 10 de maio de 2016.

Eliane Campos de Araújo Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A, CNPJ 02.156.313/0002-40, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a renovação da LAS - Licença Ambiental Simplificada para a atividade do Escritório de Administração de Palmas – TO, com endereço na Qd. 104 Sul, Rua SE 1, nº 25 Sala 104 – Plano Diretor Sul – Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS